

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 411/2012 - CIB

Goiânia, 06 de dezembro de 2012.

Aprova os valores destinados a aquisição de medicamentos e correlatos para o SAMU 192, seja convertido em repasse Fundo a Fundo.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 2.048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria GM/MS nº 2.026/2011 que Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 3 – A Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 4 – Que em 2009 a contrapartida estadual para o SAMU 192 seria referente ao recurso do PROTEGE;**
- 5 – A demora da tramitação do processo devido ao excesso de burocracia.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a conversão dos valores destinados a aquisição de medicamentos e correlatos para o SAMU 192, referentes à contrapartida estadual do ano 2009, em repasse Fundo a Fundo aos municípios relacionados no anexo I desta Resolução e seus respectivos valores..

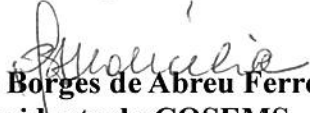
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

30003



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade
Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde

REGIÃO SÃO PATRÍCIO = CERES

Valor do Repasse R\$ 48.250,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	R\$ 28.950,00		
USB	R\$ 19.300,00	4	R\$ 4.825,00
Municípios	USA	USB	Total do Repasse
Ceres	1	1	R\$ 33.775,00
Crixás	0	1	R\$ 4.825,00
Goianésia	0	1	R\$ 4.825,00
Itapaci	0	1	R\$ 4.825,00

REGIÃO CENTRAL = Goiânia

Valor do Repasse R\$ 302.750,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	R\$ 181.650,00		
USB	R\$ 121.100,00	22	R\$ 5.504,55
Municípios	USA	USB	Total do Repasse
Goiânia	4	13	R\$ 216.879,09
Ap. De Goiânia	1	4	R\$ 58.348,18
Inhumas	0	1	R\$ 5.504,55
Nerópolis	0	1	R\$ 5.504,55
Trindade	0	1	R\$ 5.504,55
Silvânia	0	1	R\$ 5.504,55
Varjão	0	1	R\$ 5.504,55

SCI 0004

SUS
Sistema Único de SaúdeSECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁSGOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade
Avaliação Técnica de Saúde

Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde

REGIÃO RIO VERMELHO = Goiás

Valor do Repasse

R\$ 80.750,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	60%	2	R\$ 24.225,00
USB	40%	7	R\$ 4.614,29
Municípios		USA	USB
Goiás		1	1
			R\$ 28.839,29
Itapuranga		0	1
			R\$ 4.614,29
Jussara		0	1
			R\$ 4.614,29
Mozarlândia		0	1
			R\$ 4.614,29
Iporá		1	1
			R\$ 28.839,29
Buriti de Goiás		0	1
			R\$ 4.614,29
São L. M. Belos		0	1
			R\$ 4.614,29

REGIÃO ENTORNO NORTE/NORDESTE = Formosa

Valor do Repasse

R\$ 74.500,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	60%	2	R\$ 22.350,00
USB	40%	6	R\$ 4.966,67
Municípios		USA	USB
Formosa		1	2
			R\$ 32.283,33
Posse		1	1
			R\$ 27.316,67
Alvorada do Norte		0	1
			R\$ 4.966,67
Planaltina		0	1
			R\$ 4.966,67
Campos Belos		0	1
			R\$ 4.966,67

1.2
SCI 0000



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade
Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde

REGIÃO ENTORNO SUL = Luziânia

Valor do Repasse R\$ 87.000,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	60%	2	R\$ 26.100,00
USB	40%	8	R\$ 4.350,00
Municípios		USA	Total do Repasse
Luziânia	1	2	R\$ 34.800,00
Agua Lindas	1	1	R\$ 30.450,00
Cidade Ocidental	0	1	R\$ 4.350,00
Cristalina	0	1	R\$ 4.350,00
Novo Gama	0	1	R\$ 4.350,00
Sto. Ant. Descoberto	0	1	R\$ 4.350,00
Valparaíso	0	1	R\$ 4.350,00

REGIÃO SUDOESTE I e II = Rio Verde

Valor do Repasse R\$ 74.500,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	60%	2	R\$ 22.350,00
USB	40%	6	R\$ 4.966,67
Municípios		USA	Total do Repasse
Rio Verde	1	1	R\$ 27.316,67
Jataí	1	1	R\$ 27.316,67
Quirinópolis	0	1	R\$ 4.966,67
Sta. Helena	0	1	R\$ 4.966,67
São Simão	0	1	R\$ 4.966,67
Mineiros	0	1	R\$ 4.966,67



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade
Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde

SC 0006

R\$ 74.500,00

Valor do Repasse

REGIÃO PIRENEJS = Anápolis

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	R\$ 44.700,00	2	R\$ 22.350,00
USB	R\$ 29.800,00	6	R\$ 4.966,67
Municípios	USA	USB	Total do Repasse
Anápolis	2	4	R\$ 64.566,67
Abadiânia	0	1	R\$ 4.966,67
Padre Bernardo	0	1	R\$ 4.966,67

R\$ 48.250,00

Valor do Repasse

REGIÃO NORTE/SERRA DA MESA = Porangatu

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	R\$ 28.950,00	1	R\$ 28.950,00
USB	R\$ 19.300,00	5	R\$ 3.860,00
Municípios	USA	USB	Total do Repasse
Porangatu	1	2	R\$ 36.670,00
Minaçu	0	1	R\$ 3.860,00
Niquelândia	0	1	R\$ 3.860,00
Uruaçu	0	1	R\$ 3.860,00



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade
Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde

REGIÃO SUL = Itumbiara

Valor do Repasse

R\$ 48.250,00

Valor Proporcional		Qtd.	Valor Unitário
USA	R\$ 28.950,00	1	R\$ 28.950,00
USB	R\$ 19.300,00	4	R\$ 4.825,00
Municípios	USA	USB	Total do Repasse
Itumbiara	1	2	R\$ 38.600,00
Bom Jesus de Goiás	0	1	R\$ 4.825,00
Goiatuba	0	1	R\$ 4.825,00

SCI 0007